



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 134/2023

**Determina a revogação da convocação do candidato Classificado em 1º lugar para o cargo de Motorista do processo seletivo nº 01/2023, conforme convocação pela portaria nº 126/2023.**

O Prefeito Municipal de Dom Silvério, no uso de suas atribuições legais,

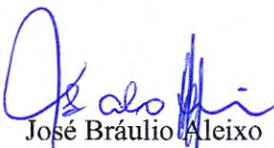
### **Resolve:**

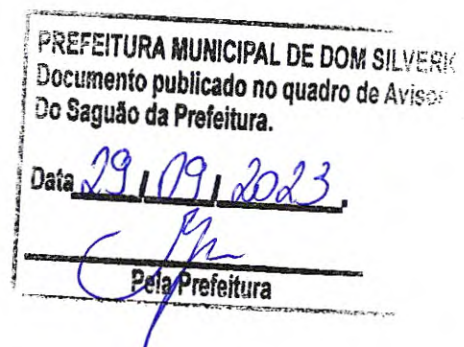
Art. 1º - Fica determinada a revogação da convocação do Sr. **Luciano da Silva Cordeiro**, classificado em 1º lugar para o cargo de Motorista, motivada pela Declaração de Acidente de Trânsito - DAT, nº 20231001185068440 em 29.09.2023 e pelas reiteradas multas por excesso de velocidade, conforme ofício e documentos enviados pela secretaria municipal de saúde, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dom Silvério, 29 de setembro de 2023.

  
José Bráulio Aleixo  
Prefeito Municipal





**Ofício nº 073/2023**

**Assunto:** Informações sobre o acidente com o veículo Toro, placa RDP-1A15

**De:** Secretaria Municipal de Saúde Municipal

**Para:** Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

Dom Silvério/MG, 29 de setembro de 2023.

Prezado (a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste apresentar a situação ocorrida no dia 29 de setembro de 2023 referente ao acidente com o veículo toro RPD-1A15 conduzido pelo motorista alocado na Secretaria Municipal de Saúde, Luciano da Silva Cordeiro.

O motorista saiu do município de Dom Silvério/MG com destino a Bom Despacho/MG às 01:58 a fim de levar pacientes para consulta. Às 06:36:55 o rastreador da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, marcou a “parada”, ou seja, a hora em que ocorreu a colisão com a traseira da caminhonete JPJ-6F19, no endereço BR 262, KM 357.0, trecho de Juatuba/MG.

De acordo com os dados informados pelo rastreador e google imagens, às 06:35:58 o veículo transitava a 115 km/h, ou seja, acima da velocidade permitida, 80 km/h (documentos anexo). É importante ressaltar que na maioria do percurso, o condutor transitava acima de 100 km/h, sendo registrado às 06:24:58 a velocidade de aproximadamente 135 km/h. Além disso, conforme imagens do veículo enviadas pelo condutor para a Secretária de Saúde havia uma placa de sinalização “dê a preferência” alguns metros antes do local da colisão em consonância com imagens retiradas do google.

Ressaltamos ainda, que temos registros de diversas multas do condutor por infringir as leis de trânsito, principalmente por transitar em velocidades acima da permitida (anexo).

Fico à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou fornecer informações adicionais que possam auxiliar na análise desta solicitação.

Agradeço antecipadamente sua atenção e consideração a este assunto.

Atenciosamente,

Cláudia Natalícia Santos Soares

Secretária Municipal de Saúde

Claudia Natalícia Santos Soares  
Secretaria Municipal de Saúde  
Dom Silvério - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I – DECRETO MUNICIPAL N.º 113/2021

### AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL MUNICIPAL

#### 1- Dados do Servidor:

Nome: Luciano da Silva Condeiro  
Cargo: Motorista  
Matrícula: \_\_\_\_\_  
Lotação: \_\_\_\_\_  
Endereço: Rua do Rosário nº 48  
Telefone: (31) 99198-9503  
Email: luciano.condeiro986@gmail.com  
Número da CNH: 05818979305  
Categoria: AD  
Validade: 18-07-2023

#### 2- Objeto da autorização:

Na forma do Decreto Municipal n.º 113/2021, o servidor identificado fica autorizado a dirigir veículos oficiais no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

#### 3- Responsabilidade por infrações de trânsito:

O servidor autorizado está ciente de que será de sua responsabilidade todas as penalidades decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução de veículo oficial da administração pública municipal, na forma do art. 257, §3º, da Lei Federal n.º 9.503/97. O servidor desde já autoriza a utilização deste documento para fins de identificação de condutor infrator, na forma do art. 257, §7º, da Lei Federal n.º 9.503/97, sempre que for identificado como responsável por cometimento de infração de trânsito.

#### 4- Conclusão:

**FICA AUTORIZADO** o servidor acima identificado a dirigir veículos oficiais no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Dom Silvério, 10 de Março de 2021.

DPena  
Secretário Municipal  
**Simone Ribeiro Pena**  
Secretária Municipal de Saúde  
Dom Silvério - MG

Luciano da Silva Condeiro  
Servidor Interessado

A indicação do condutor infrator (FICI) e a defesa da autuação de trânsito poderá ser feita PELA INTERNET, por meio do Portal de Serviços da PBH: [servicos.pbh.gov.br](http://servicos.pbh.gov.br). Basta o interessado digitar, na caixa de pesquisa do Portal, os serviços "IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR - FICI" e/ou "DEFESA DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO", clicando posteriormente em "SOLICITAR", seguindo as instruções do site.

## NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Cód. Município 4123 - Órgão Autuador 241230 - Convênio Minas Gerais/Belo Horizonte Nº 017/2019

|                                                                                         |                                |                                         |                                                                                                       |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Prazo para Defesa da Autuação Até: 28/07/2023</b>                                    |                                |                                         |                                                                                                       |                            |
| Proprietário<br>MUNICIPIO DE DOM SILVERIO 731072                                        |                                |                                         |                                                                                                       |                            |
| CPF / CGC<br>18297226000161                                                             | Placa<br>RTQ2141               | Município da Placa<br>DOM SILVERIO - MG |                                                                                                       |                            |
| Marca / Modelo<br>FIAT/ARGO DRIVE 1.0                                                   |                                |                                         | Espécie<br>PASSAGEIRO                                                                                 |                            |
| Data Infração<br>07/06/2023                                                             | Horário<br>10:44:11            | Nº AIT<br>AH10796791                    | Nº Notificação<br>29406062                                                                            |                            |
| Cód. Infração<br>74550                                                                  | Art. do CTB<br>Art.218 I       | Agente<br>GT0217                        | Nº Renainf<br>07047878327                                                                             |                            |
| Descrição da Infração<br>Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% |                                |                                         |                                                                                                       |                            |
| Vel. Medida (km/h)<br>76.00                                                             | Vel. Permitida (km/h)<br>60.00 | Vel. Considerada (km/h)<br>69.00        |                                                                                                       |                            |
| Local da Infração<br>AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE                            |                                |                                         | Complemento<br>A 170 M DO VD. ELEVADO DA MASSA - PISTA EXTERNA SENTIDO CONTAGEM/BH FAIXA 1 - ESQUERDA |                            |
| Equipamento<br>R09698                                                                   | Nº INMETRO<br>14808684         | Aferição/Concessão<br>16/04/2023        | Marca modelo<br>SMARTPK PROD                                                                          | Data Emissão<br>26/06/2023 |



### FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR - FICI - PRAZO ATÉ: 28/07/2023

Conforme estabelece o Art. 5º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, "caso o condutor do veículo seja o responsável pela infração, não seja o proprietário ou o principal condutor do veículo e não seja identificado no ato do cometimento da infração, o proprietário ou principal condutor do veículo deverá indicar o real condutor infrator, por meio de formulário de identificação do condutor infrator, que acompanhará a NA".

Caso V.Sa. não seja o condutor no momento da infração, preencha os dados abaixo (Resolução CONTRAN nº 918/2022).

- 1) A indicação do condutor infrator (FICI) poderá ser feita PELA INTERNET, por meio do Portal de Serviços da PBH: [servicos.pbh.gov.br](http://servicos.pbh.gov.br). Basta o interessado digitar, na caixa de pesquisa do Portal, o serviço "IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR - FICI", clicando posteriormente em "SOLICITAR", seguindo as instruções do site.
- 2) O Formulário de Identificação do Condutor Infrator (FICI) deverá ser acompanhado de cópia reprográfica legível do documento de habilitação do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação.
- 3) Conforme Inciso VIII do Artigo 5º da Resolução 918/2022, a indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário de identificação do condutor estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo. Apenas o registro de FICI não garante que a identificação do condutor infrator informada será atendida pelo DETRAN.
- 4) Nos termos do Parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, quando não for imediata a identificação do infrator, o principal condutor ou proprietário do veículo terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da notificação da autuação, para apresentá-lo, na forma em que dispuser o Contran, e, transcorrido o prazo, se não o fizer, será considerado responsável pela infração o principal condutor ou, em sua ausência, o proprietário do veículo (Redação dada pela Lei n. 14.071/20, em vigor a partir de 12 de abril de 2021).
- 5) Nos termos do Parágrafo 8º do Artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, conforme redação dada pela LEI Nº 14.229, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, "se o infrator não tiver sido identificado, e o veículo for de propriedade de pessoa jurídica, será lavrada nova multa ao proprietário do veículo, mantida a originada pela infração, cujo valor será igual a 2 (duas) vezes o da multa originária, garantidos o direito de defesa prévia e de interposição de recursos previstos neste Código, na forma estabelecida pelo Contran".
- 6) Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, além do preenchimento das informações exigidas, o proprietário deverá anexar ao FICI, além dos documentos já citados, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade pelas infrações cometidas pelo condutor. Maiores informações poderão ser obtidas nos Incisos I e II do parágrafo 1º do Artigo 5º da Resolução 918/2022 do CONTRAN.
- 7) A indicação do condutor infrator também poderá ser enviada por meio dos Correios à PBH (CAIXA POSTAL 1.841 - CEP 30.331-970 - Belo Horizonte/MG).

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                          |                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Nº AIT AH10796791                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nº Processamento 012331012                                               | Placa RTQ2141                                                          |
| Nome Proprietário: MUNICIPIO DE DOM SILVERIO 731072                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                          |                                                                        |
| Nome Condutor:<br><i>Luciano da Silva Cordeiro</i>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                          | CPF<br><i>125.275.886-38</i>                                           |
| CI/RG<br><i>M9 188 769 78</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Orgão Emissor/UF<br><i>SSP/MG</i>                                        | CNH / PPD<br><i>05818979305</i>                                        |
| Como proprietário do veículo, informo à PBH que, no momento do cometimento desta infração, o condutor era a pessoa acima identificada. Declaro, ainda, considerando a minha responsabilidade perante as esferas penal, cível e administrativa, a veracidade das informações prestadas e dos documentos fornecidos. |                                                                          |                                                                        |
| Data<br><i>13.07.2023</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Assinatura do Condutor (Obrigatória)<br><i>Luciano da Silva Cordeiro</i> | Assinatura do Proprietário (Obrigatória)<br><i>José Bráulio Aleixo</i> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                          | CPF 756.722.006-72<br>Prefeito Municipal - Dom Silveiro-MG             |



Ofício nº 11/2023  
Assunto: Comunicação (faz)  
Serviço: Setor de Recursos Humanos  
Data: Dom Silvério, 12 de julho de 2023.

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar copia da notificação de autuação de infração de trânsito nº AH10796791, de sua responsabilidade conforme relatório em anexo, para seu conhecimento:

01) Auto de Infração nº AH10796791.

Atenciosamente,

Maura Aparecida Nicodemos Fraga

Setor Pessoal

Ilmo. Sr. Luciano da Silva Cordeiro  
Servidor da Prefeitura Municipal de  
**Dom Silvério - MG**

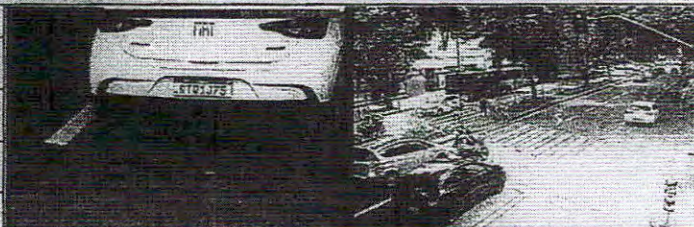
A indicação do condutor infrator (FICI) e a defesa da autuação de trânsito poderá ser feita PELA INTERNET, por meio do Portal de Serviços da PBH: [servicos.pbh.gov.br](http://servicos.pbh.gov.br). Basta o interessado digitar, na caixa de pesquisa do Portal, os serviços "IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR - FICI" e/ou "DEFESA DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO", clicando posteriormente em "SOLICITAR", seguindo as instruções do site.

## NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Cód. Município 4123 - Órgão Autuador 241230 - Convênio Minas Gerais/Belo Horizonte N° 017/2019

|                                                                                                                                    |                           |                                                        |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Prazo para Defesa da Autuação Até: 23/03/2023</b>                                                                               |                           |                                                        |                            |
| Proprietário<br>MUNICIPIO DE DOM SILVERIO 731072                                                                                   |                           |                                                        |                            |
| CPF / CGC<br>18297226000161                                                                                                        | Placa<br>RTQ1J75          | Município da Placa<br>DOM SILVERIO - MG                |                            |
| Marca / Modelo<br>FIAT/ARGO DRIVE 1.0                                                                                              |                           | Espécie<br>PASSAGEIRO                                  |                            |
| Data Infração<br>09/02/2023                                                                                                        | Horário<br>10:20:54       | N° AIT<br>AH10368507                                   | N° Notificação<br>28433050 |
| Cód. Infração<br>60503                                                                                                             | Art. do CTB<br>Art.208    | Agente<br>GT0199                                       | N° Renainf<br>06771223850  |
| Descrição da Infração<br>Avançar sinal vermelho do semáforo exc. houver sinal perm. livre con. à direita - fiscalização eletrônica |                           |                                                        |                            |
| Artigo 7º da Resolução nº 920/2022 do CONTRAN: INFRAÇÃO COMPROVADA POR SISTEMA AUTOMÁTICO NÃO METROLÓGICO DE FISCALIZAÇÃO.         |                           |                                                        |                            |
| Local da Infração<br>AVENIDA PROFESSOR ALFREDO BALENA                                                                              |                           | Complemento<br>ESQ. RUA DOS OTONI FX 1 CENTRO / BAIRRO |                            |
| Equipamento<br>BRI592                                                                                                              | N° INMETRO<br>004285/2013 | Marca modelo<br>BRASCONTROL BRI4100                    | Data Emissão<br>17/02/2023 |



### FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR - FICI - PRAZO ATÉ: 23/03/2023

Conforme estabelece o Art. 5º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, "caso o condutor do veículo seja o responsável pela infração, não seja o proprietário ou o principal condutor do veículo e não seja identificado no ato do cometimento da infração, o proprietário ou principal condutor do veículo deverá indicar o real condutor infrator, por meio de formulário de identificação do condutor infrator, que acompanhará a NA".

Caso V.Sa. não seja o condutor no momento da infração, preencha os dados abaixo (Resolução CONTRAN nº 918/2022).

- 1) A indicação do condutor infrator (FICI) poderá ser feita PELA INTERNET, por meio do Portal de Serviços da PBH: [servicos.pbh.gov.br](http://servicos.pbh.gov.br). Basta o interessado digitar, na caixa de pesquisa do Portal, o serviço "IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR - FICI", clicando posteriormente em "SOLICITAR", seguindo as instruções do site.
- 2) O Formulário de Identificação do Condutor Infrator (FICI) deverá ser acompanhado de cópia reprográfica legível do documento de habilitação do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação.
- 3) Conforme Inciso VIII do Artigo 5º da Resolução 918/2022, a indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário de identificação do condutor estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo. Apenas o registro do FICI não garante que a identificação do condutor infrator informada será atendida pelo DETRAN.
- 4) Nos termos do Parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, quando não for imediata a identificação do infrator, o principal condutor ou o proprietário do veículo terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da notificação da autuação, para apresentá-lo, na forma em que dispuser o Contran, e, transcorrido o prazo, se não o fizer, será considerado responsável pela infração o principal condutor ou, em sua ausência, o proprietário do veículo (Redação dada pela Lei n. 14.071/20, em vigor a partir de 12 de abril de 2021).
- 5) Nos termos do Parágrafo 8º do Artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, conforme redação dada pela LEI Nº 14.229, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, "se o infrator não tiver sido identificado, e o veículo for de propriedade de pessoa jurídica, será lavrada nova multa ao proprietário do veículo, mantida a originada pela infração, cujo valor será igual a 2 (duas) vezes o da multa originária, garantidos o direito de defesa prévia e de interposição de recursos previstos neste Código, na forma estabelecida pelo Contran".
- 6) Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, além do preenchimento das informações exigidas, o proprietário deverá anexar ao FICI, além dos documentos já citados, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade pelas infrações cometidas pelo condutor. Maiores informações poderão ser obtidas nos Incisos I e II do parágrafo 1º do Artigo 5º da Resolução 918/2022 do CONTRAN.
- 7) A indicação do condutor infrator também poderá ser enviada por meio dos Correios à PBH (CAIXA POSTAL 1.841 - CEP 30.331-970 - Belo Horizonte/MG).

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                   |                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| N° AIT AH10368507                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | N° Processamento 012124569                                        | Placa RTQ1J75                                            |
| Nome Proprietário: MUNICIPIO DE DOM SILVERIO 731072                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                   |                                                          |
| Nome Condutor<br>Luciano da Silva Caroline                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   | CPF<br>125.275.886-38                                    |
| CIRG<br>MG 18876978                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Orgão Emissor/UF<br>SSP/MG                                        | CNH / PPD<br>05818979305                                 |
| Como proprietário do veículo, informo à PBH que, no momento do cometimento desta infração, o condutor era a pessoa acima identificada. Declaro ainda, considerando a minha responsabilidade perante as esferas penal, cível e administrativa, a veracidade das informações prestadas e dos documentos fornecidos. |                                                                   |                                                          |
| Data<br>16/03/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Assinatura do Condutor (Obrigatória)<br>Luciano da Silva Caroline | Assinatura do Proprietário (Obrigatória)<br>[Assinatura] |

1/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO

Este documento foi gerado pelo Sistema de Notificação Eletrônica do Denatran como meio de facilitar o pagamento de infrações de trânsito. As informações aqui contidas foram requisitadas pelo detentor do veículo ou pelo condutor-infrator e geradas pelo órgão autuador da infração. Este documento não é um boleto padrão e sim uma forma mais amigável para os dados da infração e meio de pagamento.

**Dados do Veículo****Proprietário / arrendatário:** MUNICIPIO DE DOM SILVERIO 731072**Placa:** RTQ1J75**Dados da Infração****Órgão** PREF. DE MG BELO HORIZONTE (MG)**Código do Órgão Autuador:** 241230**Código** 06771223850**Auto de Infração:** AH10368507**Valor:** R\$ 293,47**Código da Infração:** 6050**Desdobramento:** 3**Descrição da Infração:** AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - EXC HOVER SINALIZ PERM LIVRE CONV A DIREITA FISC ELETRONICA**Dados para Pagamento****Valor a pagar:** R\$ 176,09**Data de Vencimento:** 11/08/2023**Bancos Conveniados para Pagamento****Códigos dos Bancos:** Banco do Brasil (001), Itau Unibanco (341), Bradesco (237), Banco Mercantil do Brasil (389), Banco Cooperativo do Brasil - BANCOOB (756), Bamerindus (399)

Pagamento não permitido após a data de vencimento. Após esta data gerar novamente a ordem de pagamento da infração (sem desconto) pelo Sistema SNE.

**Código de Barras**

87690000001-2 76090521232-9 23501212456-8 92412306050-2





Ofício nº 06/2023  
Assunto: Comunicação (faz)  
Serviço: Setor de Recursos Humanos  
Data: Dom Silvério, 15 de março de 2023.

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar copia da notificação de autuação de infração de trânsito nº AH10368507, de sua responsabilidade conforme relatório em anexo, para seu conhecimento:

01) Auto de Infração nº AH10368507

Atenciosamente,

Maura Aparecida Nicodemos Fraga  
Setor Pessoal

Ilmo. Sr. Luciano da Silva Cordeiro  
Servidor da Prefeitura Municipal de  
**Dom Silvério - MG**

folha 1/12

|                                                               |  |                                                                                    |  |                                                        |  |
|---------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------|--|
| <b>DER/MG</b>                                                 |  | <b>DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b> |  | <b>NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO</b> |  |
| 113200                                                        |  |                                                                                    |  |                                                        |  |
| NOME DO CONDUTOR                                              |  | CNH                                                                                |  | PROCESSAMENTO                                          |  |
| *****                                                         |  | *****                                                                              |  | 11903587                                               |  |
| NOME DO PROPRIETÁRIO                                          |  | CPF/CNPJ                                                                           |  | DATA DA EMISSÃO                                        |  |
| MUNICÍPIO DE DOM SILVERIO 731072                              |  | 18.297.226/0001-61                                                                 |  | 09/11/2022                                             |  |
|                                                               |  | MUNICÍPIO DE EMPLACAMENTO / UF                                                     |  | DATA LIMITE DA DEFESA                                  |  |
|                                                               |  | DOM SILVERIO/MG                                                                    |  | 12/12/2022                                             |  |
|                                                               |  | MARCA/MODELO/ESPECIE/TIPO                                                          |  |                                                        |  |
|                                                               |  | FIAT ARGO DRIVE 1.0/PASSEIRO/AUTOMOVEL                                             |  |                                                        |  |
| CÓD. INFRAÇÃO                                                 |  | AMPAPO LEGAL                                                                       |  | Nº PONTOS                                              |  |
| 745-50                                                        |  | 218 1                                                                              |  | 4                                                      |  |
| INFRATOR                                                      |  | IDENTIFICADO                                                                       |  |                                                        |  |
| CONDUTOR                                                      |  | NAO                                                                                |  |                                                        |  |
| DESCRIÇÃO RESUMIDA DA INFRAÇÃO                                |  |                                                                                    |  |                                                        |  |
| TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20 |  |                                                                                    |  |                                                        |  |
| DATA INFRAÇÃO                                                 |  | HORA INFRAÇÃO                                                                      |  | LOCAL DA INFRAÇÃO                                      |  |
| 27/10/2022                                                    |  | 16:07                                                                              |  | MG123 KM 8,8 RIO PIRACICABA FX1 SC                     |  |
| MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO                                         |  | AGENTE                                                                             |  | CÓDIGO RENAINF                                         |  |
| 5113 - RIO PIRACICABA                                         |  | 10338333                                                                           |  | 6562463173                                             |  |
| INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO                                       |  | MARCA/MODELO EQUIPAMENTO                                                           |  |                                                        |  |
| J06590                                                        |  | PERKONS T2                                                                         |  |                                                        |  |
| INMETRO                                                       |  | DATA AFERIÇÃO                                                                      |  | NUMERO IMAGEM                                          |  |
| 12958023                                                      |  | 29/06/2022                                                                         |  | 202210271607530                                        |  |
| VELOCIDADE LIMITE (Km/h)                                      |  | VELOCIDADE MEDIDA (Km/h)                                                           |  | VELOCIDADE CONSIDERADA (Km/h)                          |  |
| 40                                                            |  | 51                                                                                 |  | 44                                                     |  |

SERVAÇÕES:

- Caso exista alguma incorreção neste registro de infração, poderá ser apresentada Defesa da Autuação ao DER/MG.
- O Recurso de Defesa deve ser único para cada auto de infração, conforme Resolução 289/08 CONTRAN.
- O não acolhimento da Defesa ou o não exercício no prazo legal implicará na aplicação de multa, expedindo-se a correspondente notificação de Penalidade.

Rodolfo  
DERMG

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                 |  |                           |  |                                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------|--|---------------------------|--|----------------------------------|--|
| <b>113200 - DER/MG - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO - F.I.C.I.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                 |  |                           |  |                                  |  |
| A identificação do condutor infrator só será aceita se o F.I.C.I. for enviado ao DER/MG até a data limite e estiver corretamente preenchido e assinado pelo Proprietário e pelo condutor (assinatura igual a da CNH), sob pena do proprietário, quando Pessoa Física, ter os pontos lançados em seu prontuário, ou, quando Pessoa Jurídica, sofrer a penalidade prevista no § 8º do art. 257 do CTB e Resolução do CONTRAN (MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR - 500-20). Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor, o proprietário deverá anexar cópia de documento com a cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como pela pontuação delas decorrentes. ANEXAR cópia legível da CNH do condutor e do documento de identidade do proprietário. Quando o proprietário for Pessoa Jurídica anexar documento que comprove legitimidade (C. Social, ou Termo de Posse, ou Nomeação, ou Procuração com RG do Procurador... etc) - art. 653/654 - Código Civil. |  |                 |  |                           |  |                                  |  |
| NOME DO PROPRIETÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                 |  | CPF/CNPJ                  |  | DESTINATÁRIO                     |  |
| MUNICÍPIO DE DOM SILVERIO 731072                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                 |  | 18.297.226/0001-61        |  | MUNICÍPIO DE DOM SILVERIO 731072 |  |
| PROCESSAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | NÚMERO AIT      |  | CÓDIGO INFRAÇÃO           |  | PLACA                            |  |
| 11903587                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | AI04156717      |  | 745-50                    |  | RTQ-1J75                         |  |
| NÚMERO RG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | ÓRGÃO EXPEDIDOR |  | UF                        |  | CPF                              |  |
| 1718576578                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | SSP             |  | MG                        |  | 125.275.886.38                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                 |  |                           |  | NÚMERO DO REGISTRO CNH/PPD       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                 |  |                           |  | 05818979305                      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                 |  |                           |  | DATA LIMITE F.I.C.I.             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                 |  |                           |  | 12/12/2022                       |  |
| DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SÃO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES POR MIM PRESTADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                 |  |                           |  |                                  |  |
| ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                 |  | ASSINATURA DO INFRATOR    |  |                                  |  |
| [Assinatura]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                 |  | Luciano da Silva Cardello |  |                                  |  |
| LOCAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                 |  |                           |  |                                  |  |

# ATENÇÃO:

O atendimento presencial do BHRESOLVE e da BHTRANS encontra-se suspenso por tempo indeterminado, em função da pandemia de COVID-19.

A indicação do condutor infrator e a defesa da autuação de trânsito devem ser **FEITAS PREFERENCIALMENTE PELA INTERNET**, por meio do Portal da PBH: [servicos.pbh.gov.br](http://servicos.pbh.gov.br).

Para os equipamentos metrológicos de fiscalização, conforme disposto no Artigo 1º da Portaria nº 101 do INMETRO, de 20 de março de 2020, fica prorrogada a validade dos certificados de verificação que estão para vencer neste período, pelo que perdurar o estado de emergência de saúde pública.

*Handwritten:* 29/03/2022  
P14R

## NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO (Resolução CONTRAN Nº 619/2016)



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Cód. Município 4123 / Órgão Autuador 241230/Convênio Minas Gerais/Belo Horizonte de 22/01/1998

### Prazo para Defesa da Autuação Até: 10/05/2022

|                                                                                         |             |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|-----------------------|
| Proprietário<br>MUNICÍPIO DE DOM SILVERIO                                               |             |                    |                       |
| Ci - CGC                                                                                | Placa       | Município da Placa |                       |
| 18.297.226/0001-61                                                                      | RTQ4C74     | DOM SILVERIO - MG  |                       |
| Marca / Modelo<br>I/M.BENZ 416 FFORMA P                                                 |             |                    | Espécie<br>Passageiro |
| Data Infração                                                                           | Horário     | Nº AIT             | Nº Notificação        |
| 28/03/2022                                                                              | 06:39       | AE03605941         | 26855792              |
| Cód. Infração                                                                           | Art. do CTB | Agente             | Nº Renainf            |
| 74550                                                                                   | Art.218 I   | GT0105             | 6109105333            |
| Descrição da Infração<br>Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% |             |                    |                       |



|                                             |                           |                         |                                                         |              |
|---------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------|--------------|
| Vel. Medida (km/h)                          | Vel. Permitida (km/h)     | Vel. Considerada (km/h) |                                                         |              |
| 73                                          | 60                        | 66                      |                                                         |              |
| Local da Infração<br>Av. Cristiano Machado, |                           |                         | Complemento a 12 metros da rua Pitangui - Centro/Bairro |              |
| Equipamento                                 | Nº do Certificado INMETRO | Aterição/Concessão      | Marca modelo - validade                                 | Data Emissão |
| 3266-SPL-R4R                                | 12959801                  | 02/05/2021              | SPLICE - 12 meses                                       | 06/04/2022   |

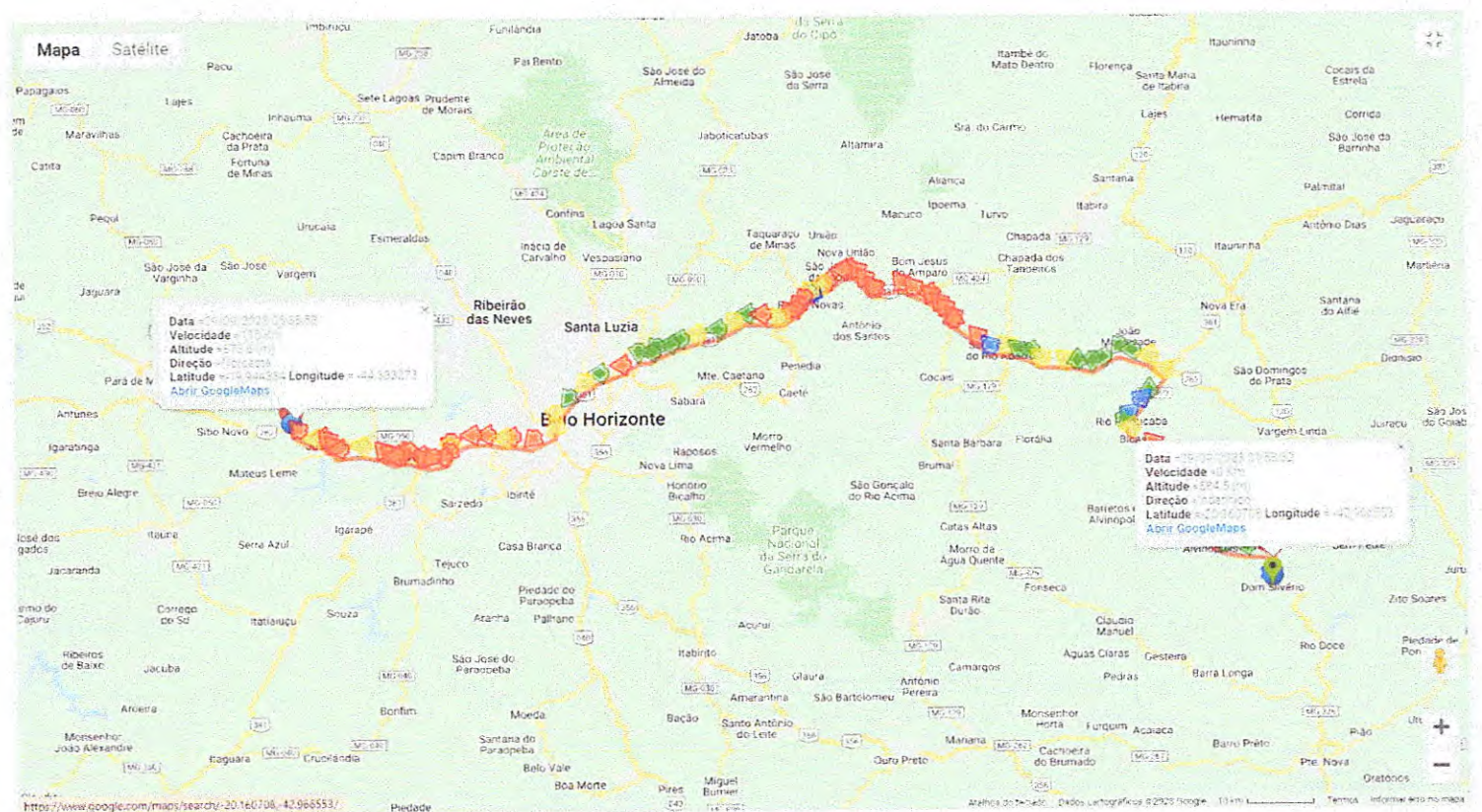
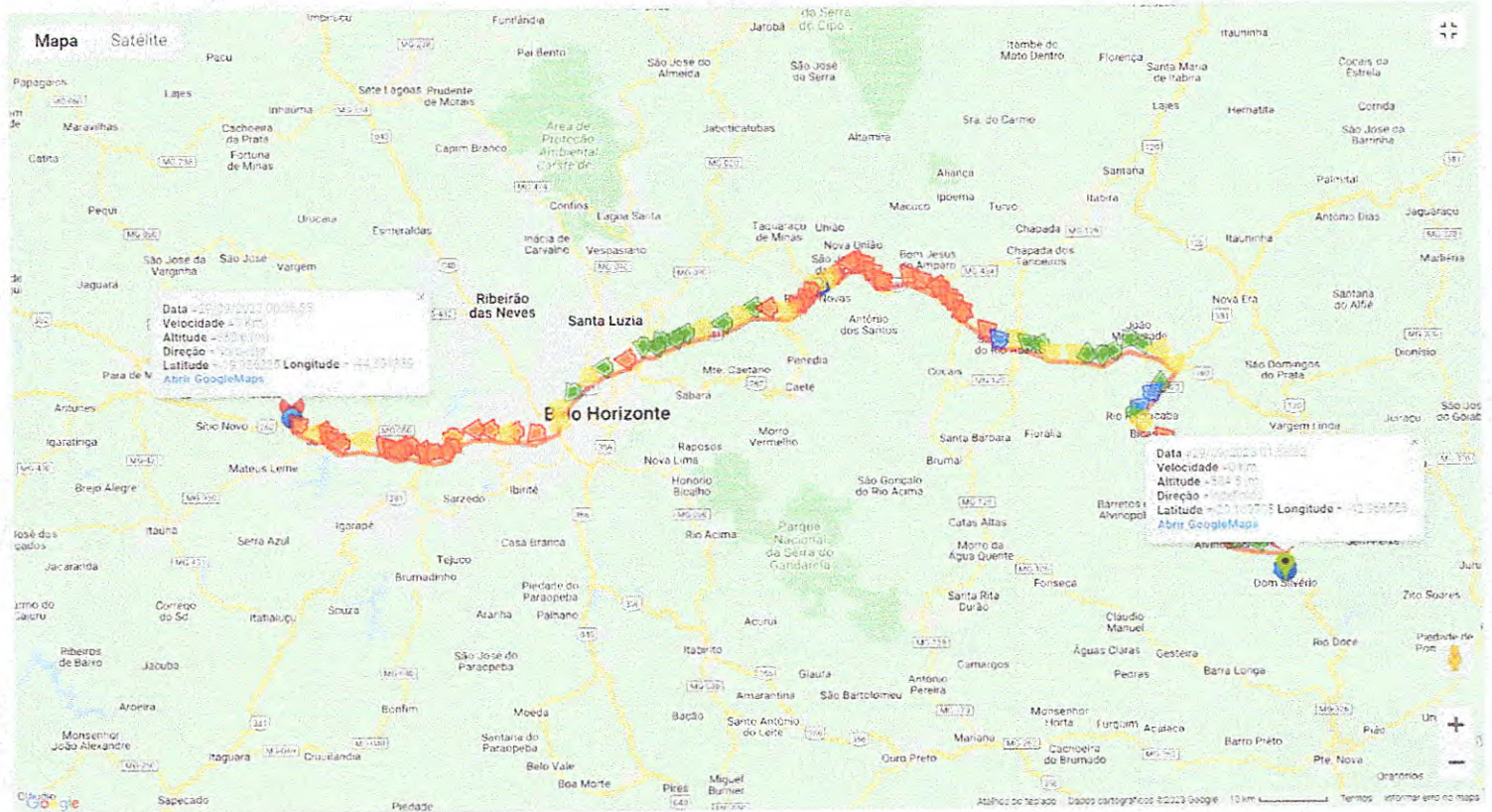
### FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR - FICI - PRAZO ATÉ: 10/05/2022

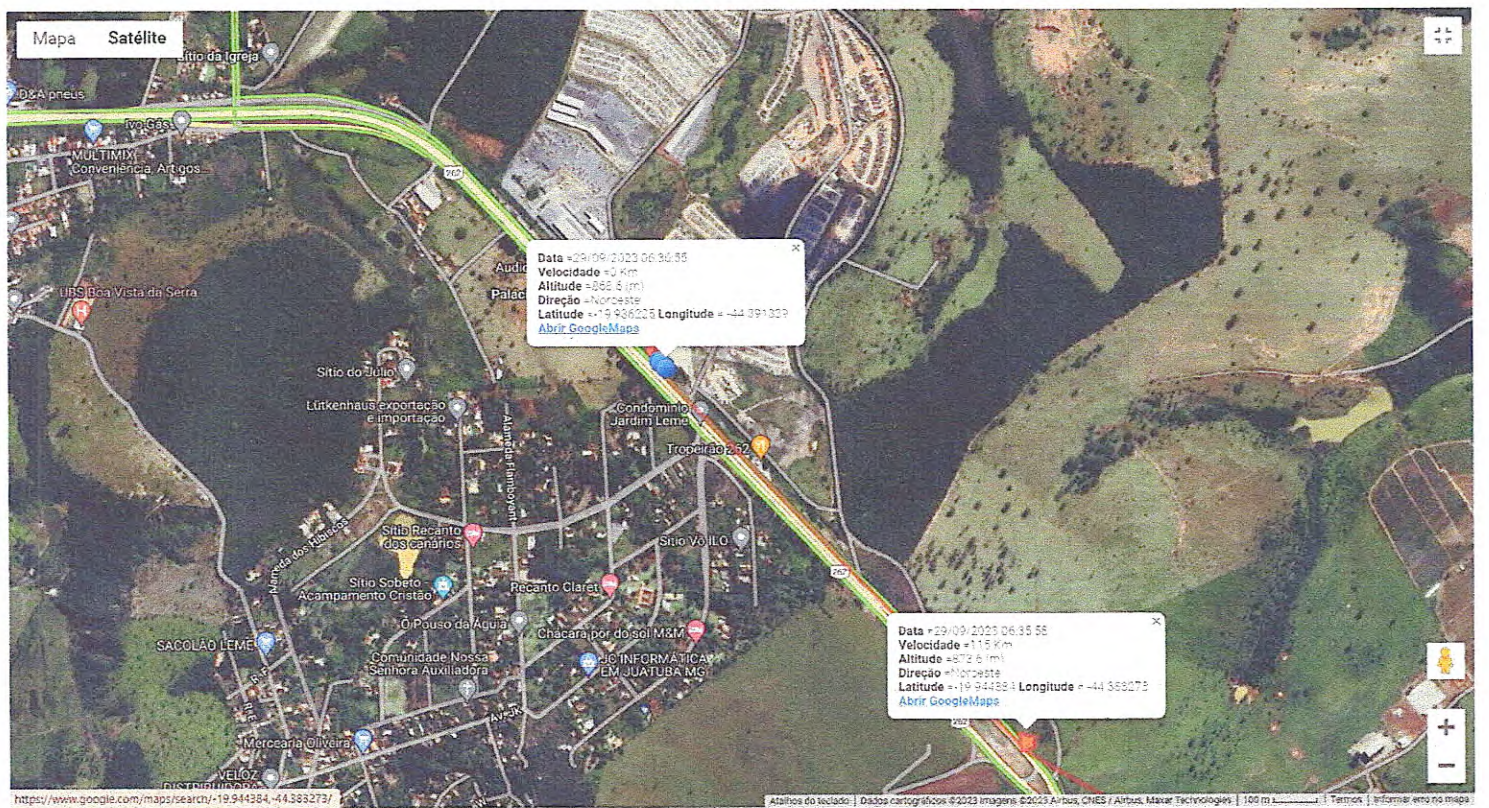
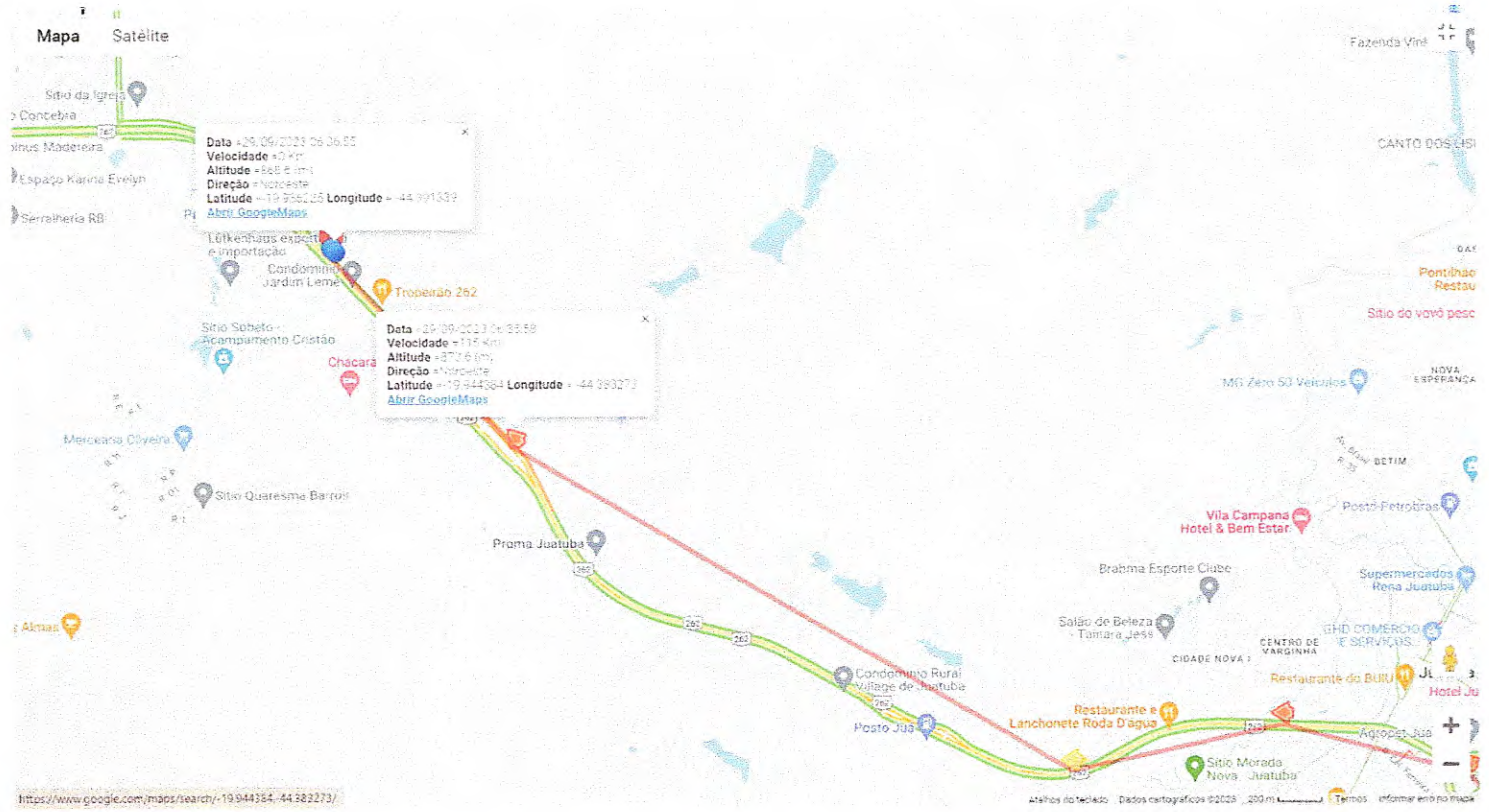
Caso V.Sa. não seja o condutor no momento da infração, preencha os dados abaixo (Resolução CONTRAN nº 619/2016).

- 1 - A indicação do condutor infrator deve ser **FEITA PREFERENCIALMENTE PELA INTERNET**, por meio do Portal da PBH: [servicos.pbh.gov.br](http://servicos.pbh.gov.br). Busque pelo serviço "Identificação de Condutor Infrator". Basta clicar em "solicitar" e seguir as instruções.
- 2 - O Formulário de Identificação do Condutor Infrator (FICI) deverá ser acompanhado de cópia reprográfica legível do documento de habilitação do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação.
- 3 - A indicação do condutor infrator poderá ser aceita e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo, pois apenas o registro do FICI não garante que a identificação informada será atendida pelo DETRAN.
- 4 - Nos termos do § 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, não sendo imediata a identificação do infrator, o principal condutor ou o proprietário do veículo terá quinze dias de prazo, após publicação em edital no DOM da notificação da autuação, para apresentá-lo, na forma em que dispuser o Conselho Nacional de Trânsito (Contran), ao fim do qual, não o fazendo, será considerado responsável pela infração o principal condutor ou, em sua ausência, o proprietário do veículo.
- 5 - Nos termos do § 8º do artigo 257 do CTB "Não havendo identificação do infrator e sendo o veículo de propriedade de pessoa jurídica, será lavrada nova multa ao proprietário do veículo, mantida a originada pela infração, cujo valor é o da multa multiplicada pelo número de infrações iguais cometidas no período de doze meses.
- 6 - Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, o proprietário deverá anexar ao FICI, além dos documentos já citados, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade pelas infrações cometidas pelo condutor.
- 7 - A indicação do condutor infrator também poderá ser enviada por meio dos Correios à PBH (CAIXA POSTAL 1.841 - CEP 30331-970 - Belo Horizonte/MG).

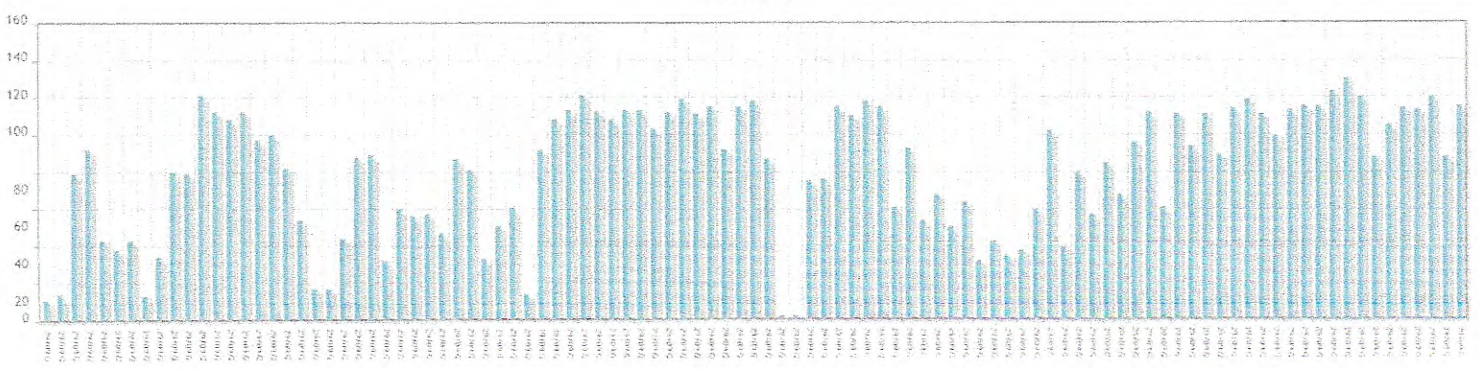
|                                                   |            |                  |             |       |                |
|---------------------------------------------------|------------|------------------|-------------|-------|----------------|
| Nº AIT                                            | AE03605941 | Nº Processamento | 11346217    | Placa | RTQ4C74        |
| Nome Proprietário: MUNICÍPIO DE DOM SILVERIO      |            |                  |             |       |                |
| Nome Condutor<br><i>Luciano da Silva Carneiro</i> |            |                  |             | CPF   | 125.275.886-38 |
| CURRG                                             | 18.876.978 | Orgão Emissor/UF | SSP/MG      | UF    | MG             |
|                                                   |            | CNH / PPD        | 05818379305 |       |                |

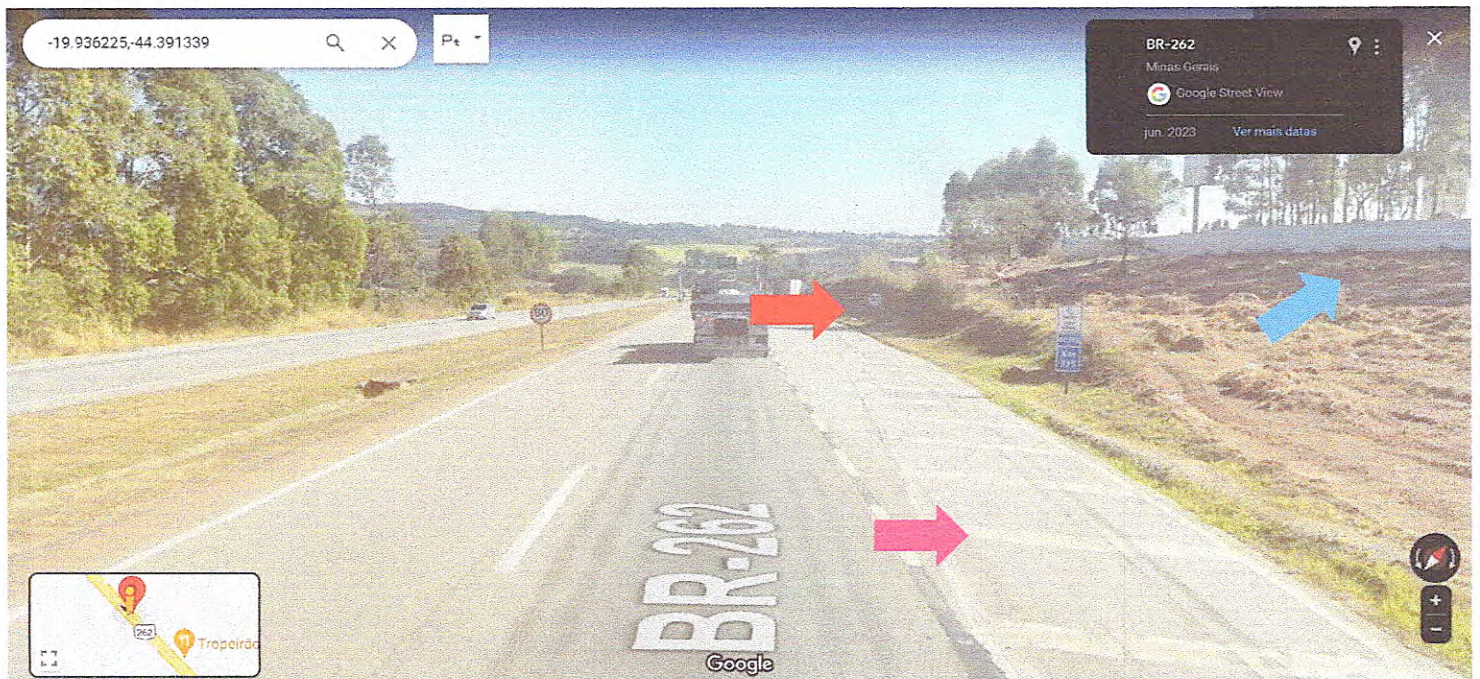
Como proprietário do veículo, informo à PBH que o condutor no momento da emissão desta infração é:



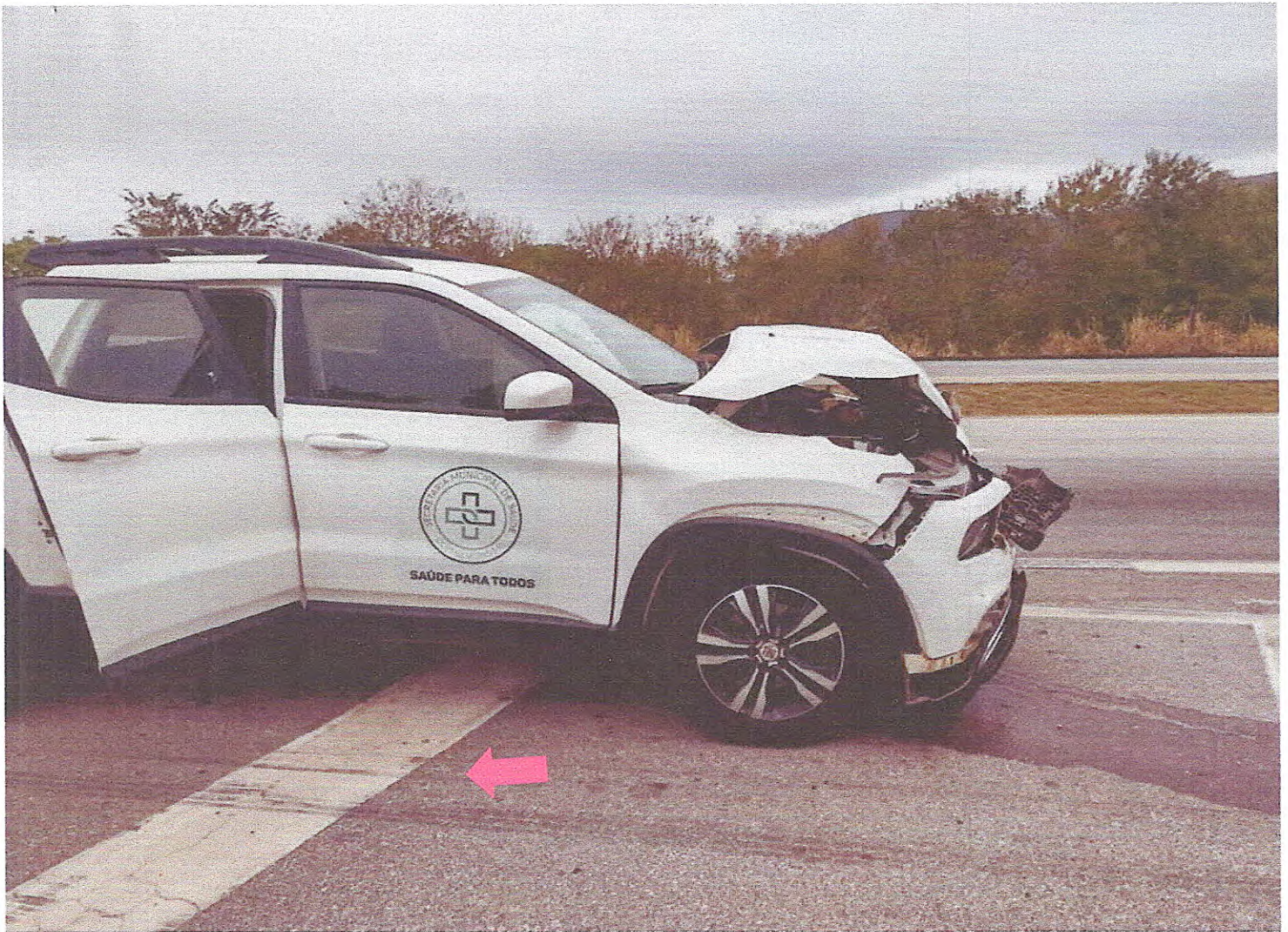


Velocidade

















MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
DECLARAÇÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - DAT

EMERGÊNCIA 191



OCORRÊNCIA Nº:  
20231001185068440

PLACA: JPJ-6F19

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

|                                   |                |                   |                           |              |     |
|-----------------------------------|----------------|-------------------|---------------------------|--------------|-----|
| TIPO DECLARANTE:                  |                | NOME:             |                           |              |     |
| Condutor                          |                | ALBILINO SPENGLER |                           |              |     |
| PROFISSÃO:                        |                | SEXO:             | NASCIMENTO:               | ESTRANGEIRO? |     |
| Pedreiro                          |                | Masculino         | 27/11/1978                | NÃO          |     |
| EMAIL:                            |                | CELULAR:          | CPF:                      |              |     |
| albilinospengler6584@gmail.com    |                | 49 9914-81681     | 026.837.699-97            |              |     |
| CEP:                              | LOGRADOURO:    |                   |                           | NÚMERO:      |     |
| 89700000                          | Rua dos metais |                   |                           | 258          |     |
| BAIRRO:                           |                | COMPLEMENTO:      | CIDADE:                   | UF:          |     |
| Natureza                          |                | Apartament        | Concórdia                 | SC           |     |
| DATA DO ACIDENTE:                 | HORA:          | BR:               | KM:                       | CIDADE:      | UF: |
| 29/09/2023                        | 06:51          | 262               | 357.0                     | JUATUBA      | MG  |
| TRECHO:                           |                |                   | TIPO DO ACIDENTE:         |              |     |
| Principal BR 262 (348,5 ao 364,4) |                |                   | Colisão traseira          |              |     |
| PISTA:                            |                | TRAÇADO RODOVIA:  | CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS: | SINALIZAÇÃO: |     |
| Bom                               |                | Reta              | Céu Claro                 | Bom          |     |

## 2. VEÍCULO PRINCIPAL

|                                                                                                                                                                                                      |                       |                                     |                      |                  |                    |                       |                   |                       |  |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|----------------------|------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|--|------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                    | SITUAÇÃO:             |                                     | PLACA:               | RENAVAM:         | TIPO:              |                       |                   |                       |  |                  |
|                                                                                                                                                                                                      | Licenciado no Brasil  |                                     | JPJ-6F19             | 00782128858      | Caminhonete        |                       |                   |                       |  |                  |
| MODELO:                                                                                                                                                                                              |                       | COR:                                | CHASSI:              |                  |                    |                       |                   |                       |  |                  |
| I/ Ford ranger xl 12 f                                                                                                                                                                               |                       | Azul                                | 8AFER12F92J236171    |                  |                    |                       |                   |                       |  |                  |
| ANO MOD.:                                                                                                                                                                                            | ANO FAB.:             | UF:                                 | SEGURADO?            | SEGURADORA:      |                    |                       |                   |                       |  |                  |
| 2001                                                                                                                                                                                                 | 2001                  | SC                                  | SIM                  | Savecar          |                    |                       |                   |                       |  |                  |
| CATEGORIA:                                                                                                                                                                                           |                       | MANOBRA:                            |                      |                  |                    |                       |                   |                       |  |                  |
| Particular                                                                                                                                                                                           |                       | Seguia o fluxo                      |                      |                  |                    |                       |                   |                       |  |                  |
| DANOS:                                                                                                                                                                                               |                       | HOUE DANOS NA CARGA DO VEÍCULO? Não |                      |                  |                    |                       |                   |                       |  |                  |
| <table><tr><td>Dianteira Direita</td><td>Lateral/Teto Direito</td><td>Traseira Direita</td></tr><tr><td>Dianteira Esquerda</td><td>Lateral/Teto Esquerdo</td><td>Traseira Esquerda</td></tr></table> |                       | Dianteira Direita                   | Lateral/Teto Direito | Traseira Direita | Dianteira Esquerda | Lateral/Teto Esquerdo | Traseira Esquerda | NÚMERO NOTAS FISCAIS: |  | TIPO MERCADORIA: |
| Dianteira Direita                                                                                                                                                                                    | Lateral/Teto Direito  | Traseira Direita                    |                      |                  |                    |                       |                   |                       |  |                  |
| Dianteira Esquerda                                                                                                                                                                                   | Lateral/Teto Esquerdo | Traseira Esquerda                   |                      |                  |                    |                       |                   |                       |  |                  |
|                                                                                                                                                                                                      |                       | VALOR TOTAL:                        |                      | EXTENSÃO:        |                    |                       |                   |                       |  |                  |
|                                                                                                                                                                                                      |                       | SEGURO?                             |                      | SEGURADORA       |                    |                       |                   |                       |  |                  |
|                                                                                                                                                                                                      |                       | Não                                 |                      |                  |                    |                       |                   |                       |  |                  |
| CNH:                                                                                                                                                                                                 |                       | UF:                                 | CATEGORIA:           | 1ª HABILITAÇÃO:  | VALIDADE:          |                       |                   |                       |  |                  |
| 2005409405                                                                                                                                                                                           |                       | SC                                  | AB                   | 05/08/1999       | 14/01/2025         |                       |                   |                       |  |                  |

## 4. NARRATIVA

Declaro para os fins de direito, advertido das penas de lei, na qualidade de Condutor, que na data de 29/09/2023, às 06:51, no endereço BR 262, KM 357.0, Trecho Principal BR 262 (348,5 ao 364,4), JUATUBA-MG, o veículo I/ Ford ranger xl 12 f de placa JPJ-6F19 conduzido por ALBILINO SPENGLER, CPF 026.837.699-97, envolveu-se em um acidente sem vítima do tipo Colisão traseira. No momento do acidente seu veículo Seguia o fluxo.

## 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TERMO DE VERACIDADE: Confirmando e me responsabilizo pela veracidade dos dados desta declaração, podendo sofrer sanções penais ou administrativas diante de informações falsas.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

Utilize o QR code ao lado para autenticar a sua declaração direto do seu Tablet ou Smartphone.

